
PEDIDOS DEFERIDOS PELO BANCO DO BRASIL

Negociação Sindical — CAMPANHA 2026

Relação dos compromissos assumidos, elencados por tema na ordem de apresentação

Reajuste salarial e conquistas econômicas

1. **Reajuste salarial** — INPC + 0,6% de aumento real para 2026 e 2027

Diversidade e proteção

2. **Vítima de violência doméstica - Lei Maria da Penha** — manutenção da função durante o afastamento e por até 6 meses após o retorno.
3. **Amamentação** — redução de jornada estendida a mães com lactação induzida (inclusive por adoção), com filho de até 1 ano.

PAS / PCD

4. **PAS Mobilidade - Programa de Assistência Social** — para funcionários da ativa com dependente PCD cadastrado: financiamento de até R\$ 100 mil, prazo de até 96 meses.
5. **Tecnologias assistidas** — **ampliada** ausência autorizada de 02 para 05 dias por ano para aquisição, manutenção ou reparo de equipamentos assistidos.

Abonos e ausências

6. **União estável** — Folga de 08 dias a quem formalizar união estável.
7. **Certificação de investimento** — ausência abonada de até 05 dias por prova para o deslocamento para realização de exame AMBIMA (CPA, C-ProR e C-ProI).
8. **Fechamento de exercício** — abono de 01 dia para quem trabalhar em 31/12/2026, a usufruir em dia a escolher em janeiro/2027.

Carreira e remuneração

9. **Requalificação** — compromisso de certificação/requalificação quando houver alteração de função por iniciativa do banco.
 10. **Licença-paternidade** — ampliação da licença de 20 para 35 dias, aplicável até 30 dias após a assinatura do ACT, aos filhos nascidos a partir dessa data.
 11. **Auxílio para filhos com deficiência** — elevação no valor em 15%, (de 760,48 para 874,55)
 12. **Atendentes Central de Relacionamento** — Reajuste no Valor de Referência de R\$ 4.795,12), para R\$ 6.302,77, com reavaliação da função e vigência a partir de janeiro/2027
 13. **Saúde ocupacional e rede**
 14. **Rede (Conexão / C9)** — instalação de mesa específica para os modelos de acompanhamento e indicadores da rede, para acolher sugestões e promover melhorias.
-

- 15. Exames complementares** — revisão dos exames rol para identificação e monitoramento de diabetes, hipertensão e dislipidemia, sem coparticipação, a partir de 2027.

Egressos e CASSI

- 16. Acesso à CASSI** — acesso dos egressos de bancos incorporados ao programa Bem Viver da CASSI, de forma gradual e condicionada à expansão do atendimento (iniciado em Brasília), incluindo clínica e programas; e estudo do modelo tipo SESC (estrutura + serviços) com apoio de recursos da CASSI.
- 17. Saúde dos egressos** — clausulamento no ACT da continuidade das avaliações e encaminhamentos de saúde, com mesas mais frequentes (registrada, em paralelo, a incorporação do PREV-BEP pela PREVI, já aprovada pelo Conselho Diretor e pendente do Conselho de Administração — em 01/09/2026 o banco esclareceu que o mesmo modelo não se aplica necessariamente ao Economus e à FUSESC).

Outros compromissos

- 18. Indenização por morte em assalto** — aumento do valor da indenização de R\$ 316,6 para R\$550 mil.
- 19. Superendividamento** — apresentação, em até 60 dias, de alternativas para enfrentamento do endividamento (inclusive por dependência/jogos), com mentoria e olhar individualizado, e revisão/ampliação do programa Reequilíbrio.

Novas entregas — proposta final (01/09/2026)

- 20. Sustentabilidade da CASSI — adiantamento de R\$ 360 milhões das contribuições patronais**, com repasse imediato (previsto para a semana de 01/09/2026), para garantir a manutenção das reservas mínimas do Plano de Associados até novembro/2026 e a continuidade da operação.
- 21. Revisão do PCR** — compromisso de realizar estudos para revisar os critérios do Plano de Carreira e Remuneração (tabela de mérito, atividades etc.), com proposta de aprimoramento a ser submetida às instâncias de governança competentes até o fim do 1º semestre de 2027.
- 22. Operacionalização do acordo** — envio da minuta do ACT às entidades sindicais em 02/09/2026 e da base de funcionários à CONTEC em 01/09/2026, para assembleias em 03 e 04/09/2026;
- 23. PLR-** crédito da PLR em até 72 horas úteis após a assinatura do acordo por todas as bases.
- 24. Abono do dia de greve** (20/08/2026) na forma da CCT, com reclassificação do ponto e crédito automático do valor descontado do auxílio-alimentação.